

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeita Municipal da cidade de Uberaba, no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de inscrição, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de inscrição para as vagas reservadas a Pessoas com Deficiência:

Nome	Cargo	Inscrição	Vaga PCD	Condições	Solic. Extra Deferida	Tempo Adicional
Geiselle Pereira Andrade	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UMS PROFº. ALUÍZIO PRATA	0340009614	SIM	Nenhuma	Ensalamento Individual	SIM

I – Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos das inscrições contidos nos Anexos I, II e III, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de inscrição, divulgado em **15 de agosto de 2025**.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Uberaba/MG, 28 de agosto de 2025.